

# Proposta de Emenda à Constituição nº 128, de 2015

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Iniciativa:** Deputado Federal Mendonça Filho (DEM/)

## Ementa:

Altera a redação do art. 167 da Constituição Federal.

### Explicação da Ementa:

*Altera a Constituição Federal, para estabelecer que a União não imporá ou transferirá qualquer encargo ou prestação de serviços aos Estados, ao Distrito Federal ou aos Municípios sem a previsão de repasses financeiros necessários ao seu custeio.*

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

**Data de Leitura:** 28/09/2015

### Tramitação encerrada

**Decisão:** Aprovada pelo Plenário

**Último local:** -

**Destino:** À Câmara dos Deputados

**Último estado:** 23/02/2016 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 1431 de 2015

### Despacho:

28/09/2015 (Despacho inicial)

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Relator(es):**

Senador Humberto Costa (encerrado em 16/12/2015 - Redistribuição)

**PLEN - (Plenário)**

**Relator(es):**

Senador Humberto Costa (encerrado em 16/02/2016 - Parecer de Plenário)

Senador Humberto Costa (encerrado em 17/02/2016 - Parecer de Plenário)

### TRAMITAÇÃO

21/10/2018 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** A COARQ

23/02/2016 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Proposta de Emenda à Constituição nº 128, de 2015

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Anexado Ofício SF nº 135, de 23/02/2016, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando ao exame daquela Casa, a Proposta de Emenda à Constituição nº 128, de 2015. (fl. 54 e 55).

**19/02/2016** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado ( fls. 53 e 54).  
\*\*\*\*\* Retificado em 19/02/2016\*\*\*\*\*  
Anexado o texto revisado ( fl. 53).

**17/02/2016** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** APROVADA

**Ação:** Anunciada a continuação da votação da matéria, em primeiro turno, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 19, de 2015-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre Emendas nºs 3 e 4-PLEN, concluindo pela rejeição da Emenda nº 3-PLEN, e favoravelmente à Emenda nº 4-PLEN, nos termos da Subemenda que apresenta. Usam da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Walter Pinheiro, Antonio Carlos Valadares, Omar Aziz, Randolfe Rodrigues, Roberto Requião, Antônio Anastasia, Fátima Bezerra, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Humberto Costa, Ronaldo Caiado, Omar Aziz, Ricardo Ferraço e Ana Amélia.

Rejeitada a Emenda nº 3-PLEN, com o seguinte resultado: Sim – 42; Não – 25; Presidente – 1; Total – 68; tendo usado da palavra os Senadores Cássio Cunha Lima, Humberto Costa, Randolfe Rodrigues, Omar Aziz, Ronaldo Caiado, Eunício Oliveira, José Agripino, Telmário Mota, Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Wellington Fagundes e Hélio José.

Aprovada a Emenda nº 4-PLEN, nos termos da Subemenda do Relator, com o seguinte resultado: Sim - 62; Não - 1; Presidente -1; Total - 64; tendo usado da palavra os Senadores Cássio Cunha Lima e Cristovam Buarque.

Encaminhada à publicação a redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 128, de 2015 (Parecer nº 20, de 2016 – CDIR, relator Senador Jorge Viana).

(Em virtude da aprovação do calendário especial, passa-se a imediata apreciação em segundo turno)

Leitura da Emenda nº 1-PLEN, de redação, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Anastasia.

A seguir, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 21, de 2016-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1-PLEN, de redação, apresentada em segundo turno, concluindo pela sua aprovação.

Discussão encerrada, em segundo turno.

Aprovadas a Proposta e a Emenda nº 1-PLEN, de redação, com o seguinte resultado: Sim - 57; Presidente - 1; Total - 58.

Aprovada a redação final. (Parecer nº 22, de 2016 – CDIR, relator Senador Jorge Viana)

Aprovada a Proposta, com emendas, a matéria volta à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 79-105*

**17/02/2016** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 17.02.2016.

**16/02/2016** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 8, de 2016-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente à proposta com a apresentação da Emenda nº 1-PLEN e, ainda, pela prejudicialidade da Emenda nº 2-PLEN.

Usam da palavra os Senadores Ana Amélia, Antônio Anastasia, Eunício Oliveira, Walter Pinheiro, Waldemir Moka, José Serra, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque, Randolfe Rodrigues, José Pimentel, Fátima Bezerra, Ronaldo Caiado, Ricardo Ferraço e Otto Alencar.

Discussão encerrada.

Passa-se à votação, em primeiro turno, do texto principal da proposta e da Emenda nº 1-PLEN, ressalvadas as Emendas nºs 2, 3 e 4-PLEN.

Aprovados, em primeiro turno, o texto principal da proposta e a Emenda nº 1-PLEN, ressalvadas as Emendas nºs 3 e 4-PLEN, e ficando prejudicada a Emenda nº 2-PLEN; com o seguinte resultado: Sim 65, Não 1, Abst. 1, Presidente 1, Total 68.

A continuação da votação da matéria, em primeiro turno, terá prosseguimento na sessão deliberativa de amanhã, conforme acordo firmado em Plenário.

(O Senador Ataídes Oliveira retifica, da Tribuna, seu voto para SIM)

\*\*\*\*\* Retificado em 17/02/2016\*\*\*\*\*

ONDE SE LÊ:

Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 8, de 2016-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente à proposta com a apresentação da Emenda nº 1-PLEN e, ainda, pela

## TRAMITAÇÃO

prejudicialidade da Emenda nº 2-PLEN.

LEIA-SÉ:

Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 8, de 2016-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente à proposta e à Emenda nº 1-PLEN e, ainda, pela prejudicialidade da Emenda nº 2-PLEN.

*Publicado no DSF Páginas 204-217*

*Publicado no DSF Páginas 49-72*

**16/12/2015** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Matéria incluída em Ordem do Dia 16/12/2015.

Matéria não apreciada na sessão de 16.12.2015, transferida para a sessão deliberativa de 17.12.2015.

Retirado de pauta, em virtude do término da Sessão Legislativa Ordinária.

Desconsiderar o texto: "Retirado de pauta, em virtude do término da Sessão Legislativa Ordinária."

Incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 03.02.2016.

Matéria não apreciada na sessão de 03.02.2016, transferida para a sessão deliberativa de 16.02.2016.

**16/12/2015** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Matéria retirada de Pauta e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para atender a solicitação constante do OF. N° 1919/2015-SF, da Presidência do Senado Federal, referente à aprovação do Requerimento nº 1.431, de 2015, de calendário especial para a matéria (fl. 15).  
À SCLSF.

*Publicado no DSF Páginas 243-244*

*Publicado no DSF Páginas 387*

**11/12/2015** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria incluída na Pauta da Comissão.

**25/11/2015** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido às 14h55min o Relatório do Senador Humberto Costa, com voto favorável à Proposta.  
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

**29/10/2015** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Humberto Costa.

**28/09/2015** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Recebido nesta Comissão às 16h24min. Matéria aguardando distribuição.

**28/09/2015** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Encaminhada à publicação. (Matéria recebida da Câmara dos Deputados)  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

*Publicado no DSF Páginas 167-168*

**24/09/2015** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Aguardando leitura.

**24/09/2015** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo contém 11 (onze) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).  
À SSCLSF.

## DOCUMENTOS

## Autógrafo - PEC 128/2015

**Data:** 24/09/2015

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Altera a redação do art. 167 da Constituição Federal.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 28/09/2015

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Encaminhada à publicação. (Matéria recebida da Câmara dos Deputados)  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

## Relatório Legislativo

**Data:** 25/11/2015

**Autor:** Senador Humberto Costa (PT/PE)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido às 14h55min o Relatório do Senador Humberto Costa, com voto favorável à Proposta.  
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

## Anexo

**Data:** 16/12/2015

**Autor:** -

## Proposta de Emenda à Constituição nº 128, de 2015

## DOCUMENTOS

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Matéria retirada de Pauta e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para atender a solicitação constante do OF. N° 1919/2015-SF, da Presidência do Senado Federal, referente à aprovação do Requerimento nº 1.431, de 2015, de calendário especial para a matéria (fl. 15).  
À SCLSF.

## Anexo

**Data:** 16/12/2015

**Autor:** -

**Local:** Secretaria Legislativa do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Matéria incluída em Ordem do Dia 16/12/2015.

Matéria não apreciada na sessão de 16.12.2015, transferida para a sessão deliberativa de 17.12.2015.

Retirado de pauta, em virtude do término da Sessão Legislativa Ordinária.

Desconsiderar o texto: "Retirado de pauta, em virtude do término da Sessão Legislativa Ordinária."

Incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 03.02.2016.

Matéria não apreciada na sessão de 03.02.2016, transferida para a sessão deliberativa de 16.02.2016.

**Descrição/Ementa:** Emenda nº 1 - Relator

## Anexo

**Data:** 16/12/2015

**Autor:** -

**Local:** Secretaria Legislativa do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Matéria incluída em Ordem do Dia 16/12/2015.

Matéria não apreciada na sessão de 16.12.2015, transferida para a sessão deliberativa de 17.12.2015.

Retirado de pauta, em virtude do término da Sessão Legislativa Ordinária.

Desconsiderar o texto: "Retirado de pauta, em virtude do término da Sessão Legislativa Ordinária."

Incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 03.02.2016.

Matéria não apreciada na sessão de 03.02.2016, transferida para a sessão deliberativa de 16.02.2016.

**Descrição/Ementa:** Emenda nº 2-Plen

## Anexo

**Data:** 16/12/2015

**Autor:** -

**Local:** Secretaria Legislativa do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Matéria incluída em Ordem do Dia 16/12/2015.

Matéria não apreciada na sessão de 16.12.2015, transferida para a sessão deliberativa de 17.12.2015.

Retirado de pauta, em virtude do término da Sessão Legislativa Ordinária.

Desconsiderar o texto: "Retirado de pauta, em virtude do término da Sessão Legislativa Ordinária."

Incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 03.02.2016.

Matéria não apreciada na sessão de 03.02.2016, transferida para a sessão deliberativa de 16.02.2016.

## DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Emenda nº 3-Plen

---

## Anexo

**Data:** 16/12/2015

**Autor:** -

**Local:** Secretaria Legislativa do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Matéria incluída em Ordem do Dia 16/12/2015.

Matéria não apreciada na sessão de 16.12.2015, transferida para a sessão deliberativa de 17.12.2015.

Retirado de pauta, em virtude do término da Sessão Legislativa Ordinária.

Desconsiderar o texto: "Retirado de pauta, em virtude do término da Sessão Legislativa Ordinária."

Incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 03.02.2016.

Matéria não apreciada na sessão de 03.02.2016, transferida para a sessão deliberativa de 16.02.2016.

**Descrição/Ementa:** Emenda nº 4-Plen

---

## Quadro Comparativo

**Data:** 16/02/2016

**Autor:** -

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** CF/88 x PEC 128/2015

---

## Listagem ou relatório

**Data:** 16/02/2016

**Autor:** -

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Votação Nominal - 1º turno - Emenda nº 01.

---

## Avulso de emendas

**Data:** 16/02/2016

**Autor:** -

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 8, de 2016-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente à proposta com a apresentação da Emenda nº 1-PLEN e, ainda, pela prejudicialidade da Emenda nº 2-PLEN.

Usam da palavra os Senadores Ana Amélia, Antônio Anastasia, Eunício Oliveira, Walter Pinheiro, Waldemir Moka, José Serra, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque, Randolfe Rodrigues, José Pimentel, Fátima Bezerra, Ronaldo Caiado, Ricardo Ferraço e Otto Alencar.

Discussão encerrada.

Passa-se à votação, em primeiro turno, do texto principal da proposta e da Emenda nº 1-PLEN, ressalvadas as Emendas nºs 2, 3 e 4-PLEN.

Aprovados, em primeiro turno, o texto principal da proposta e a Emenda nº 1-PLEN, ressalvadas as Emendas nºs 3 e 4-PLEN, e ficando prejudicada a Emenda nº 2-PLEN; com o seguinte resultado: Sim 65, Não 1, Abst. 1, Presidente 1, Total 68.

A continuação da votação da matéria, em primeiro turno, terá prosseguimento na sessão deliberativa de amanhã, conforme acordo firmado em Plenário.

(O Senador Ataídes Oliveira retifica, da Tribuna, seu voto para SIM)

\*\*\*\*\* Retificado em 17/02/2016\*\*\*\*\*

ONDE SE LÊ:

Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 8, de 2016-PLEN, em substituição à Comissão de

## Proposta de Emenda à Constituição nº 128, de 2015

## DOCUMENTOS

Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente à proposta com a apresentação da Emenda nº 1-PLEN e, ainda, pela prejudicialidade da Emenda nº 2-PLEN.

## LEIA-SE:

Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 8, de 2016-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente à proposta e à Emenda nº 1-PLEN e, ainda, pela prejudicialidade da Emenda nº 2-PLEN.

**Descrição/Ementa:** Emenda nº 1-PLEN

## Avulso de emendas

**Data:** 16/02/2016

**Autor:** -

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 8, de 2016-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente à proposta com a apresentação da Emenda nº 1-PLEN e, ainda, pela prejudicialidade da Emenda nº 2-PLEN.

Usam da palavra os Senadores Ana Amélia, Antônio Anastasia, Eunício Oliveira, Walter Pinheiro, Waldemir Moka, José Serra, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque, Randolfe Rodrigues, José Pimentel, Fátima Bezerra, Ronaldo Caiado, Ricardo Ferraço e Otto Alencar.

Discussão encerrada.

Passa-se à votação, em primeiro turno, do texto principal da proposta e da Emenda nº 1-PLEN, ressalvadas as Emendas nºs 2, 3 e 4-PLEN.

Aprovados, em primeiro turno, o texto principal da proposta e a Emenda nº 1-PLEN, ressalvadas as Emendas nºs 3 e 4-PLEN, e ficando prejudicada a Emenda nº 2-PLEN; com o seguinte resultado: Sim 65, Não 1, Abst. 1, Presidente 1, Total 68.

A continuação da votação da matéria, em primeiro turno, terá prosseguimento na sessão deliberativa de amanhã, conforme acordo firmado em Plenário.

(O Senador Ataídes Oliveira retifica, da Tribuna, seu voto para SIM)

\*\*\*\*\* Retificado em 17/02/2016\*\*\*\*\*

## ONDE SE LÊ:

Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 8, de 2016-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente à proposta com a apresentação da Emenda nº 1-PLEN e, ainda, pela prejudicialidade da Emenda nº 2-PLEN.

## LEIA-SE:

Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 8, de 2016-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente à proposta e à Emenda nº 1-PLEN e, ainda, pela prejudicialidade da Emenda nº 2-PLEN.

**Descrição/Ementa:** Emenda nº 2-PLEN

## Avulso de emendas

**Data:** 16/02/2016

**Autor:** -

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 8, de 2016-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente à proposta com a apresentação da Emenda nº 1-PLEN e, ainda, pela prejudicialidade da Emenda nº 2-PLEN.

Usam da palavra os Senadores Ana Amélia, Antônio Anastasia, Eunício Oliveira, Walter Pinheiro, Waldemir Moka, José Serra, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque, Randolfe Rodrigues, José Pimentel, Fátima Bezerra, Ronaldo Caiado, Ricardo Ferraço e Otto Alencar.

Discussão encerrada.

Passa-se à votação, em primeiro turno, do texto principal da proposta e da Emenda nº 1-PLEN, ressalvadas as Emendas nºs 2, 3 e 4-PLEN.

Aprovados, em primeiro turno, o texto principal da proposta e a Emenda nº 1-PLEN, ressalvadas as Emendas nºs 3 e 4-PLEN, e ficando prejudicada a Emenda nº 2-PLEN; com o seguinte resultado: Sim 65, Não 1, Abst. 1, Presidente 1, Total 68.

A continuação da votação da matéria, em primeiro turno, terá prosseguimento na sessão deliberativa de amanhã, conforme acordo firmado em Plenário.

(O Senador Ataídes Oliveira retifica, da Tribuna, seu voto para SIM)

\*\*\*\*\* Retificado em 17/02/2016\*\*\*\*\*

## ONDE SE LÊ:

Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 8, de 2016-PLEN, em substituição à Comissão de

## Proposta de Emenda à Constituição nº 128, de 2015

## DOCUMENTOS

Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente à proposta com a apresentação da Emenda nº 1-PLEN e, ainda, pela prejudicialidade da Emenda nº 2-PLEN.

## LEIA-SE:

Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 8, de 2016-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente à proposta e à Emenda nº 1-PLEN e, ainda, pela prejudicialidade da Emenda nº 2-PLEN.

**Descrição/Ementa:** Emenda nº 3-PLEN

## Avulso de emendas

**Data:** 16/02/2016

**Autor:** -

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 8, de 2016-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente à proposta com a apresentação da Emenda nº 1-PLEN e, ainda, pela prejudicialidade da Emenda nº 2-PLEN.

Usam da palavra os Senadores Ana Amélia, Antônio Anastasia, Eunício Oliveira, Walter Pinheiro, Waldemir Moka, José Serra, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque, Randolfe Rodrigues, José Pimentel, Fátima Bezerra, Ronaldo Caiado, Ricardo Ferraço e Otto Alencar.

Discussão encerrada.

Passa-se à votação, em primeiro turno, do texto principal da proposta e da Emenda nº 1-PLEN, ressalvadas as Emendas nºs 2, 3 e 4-PLEN.

Aprovados, em primeiro turno, o texto principal da proposta e a Emenda nº 1-PLEN, ressalvadas as Emendas nºs 3 e 4-PLEN, e ficando prejudicada a Emenda nº 2-PLEN; com o seguinte resultado: Sim 65, Não 1, Abst. 1, Presidente 1, Total 68.

A continuação da votação da matéria, em primeiro turno, terá prosseguimento na sessão deliberativa de amanhã, conforme acordo firmado em Plenário.

(O Senador Ataídes Oliveira retifica, da Tribuna, seu voto para SIM)

\*\*\*\*\* Retificado em 17/02/2016\*\*\*\*\*

## ONDE SE LÊ:

Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 8, de 2016-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente à proposta com a apresentação da Emenda nº 1-PLEN e, ainda, pela prejudicialidade da Emenda nº 2-PLEN.

## LEIA-SE:

Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 8, de 2016-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente à proposta e à Emenda nº 1-PLEN e, ainda, pela prejudicialidade da Emenda nº 2-PLEN.

**Descrição/Ementa:** Emenda nº 4-PLEN

## Avulso de parecer

**Data:** 16/02/2016

**Autor:** -

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 8, de 2016-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente à proposta com a apresentação da Emenda nº 1-PLEN e, ainda, pela prejudicialidade da Emenda nº 2-PLEN.

Usam da palavra os Senadores Ana Amélia, Antônio Anastasia, Eunício Oliveira, Walter Pinheiro, Waldemir Moka, José Serra, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque, Randolfe Rodrigues, José Pimentel, Fátima Bezerra, Ronaldo Caiado, Ricardo Ferraço e Otto Alencar.

Discussão encerrada.

Passa-se à votação, em primeiro turno, do texto principal da proposta e da Emenda nº 1-PLEN, ressalvadas as Emendas nºs 2, 3 e 4-PLEN.

Aprovados, em primeiro turno, o texto principal da proposta e a Emenda nº 1-PLEN, ressalvadas as Emendas nºs 3 e 4-PLEN, e ficando prejudicada a Emenda nº 2-PLEN; com o seguinte resultado: Sim 65, Não 1, Abst. 1, Presidente 1, Total 68.

A continuação da votação da matéria, em primeiro turno, terá prosseguimento na sessão deliberativa de amanhã, conforme acordo firmado em Plenário.

(O Senador Ataídes Oliveira retifica, da Tribuna, seu voto para SIM)

\*\*\*\*\* Retificado em 17/02/2016\*\*\*\*\*

## ONDE SE LÊ:

Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 8, de 2016-PLEN, em substituição à Comissão de



## Proposta de Emenda à Constituição nº 128, de 2015

## DOCUMENTOS

Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente à proposta com a apresentação da Emenda nº 1-PLEN e, ainda, pela prejudicialidade da Emenda nº 2-PLEN.

## LEIA-SE:

Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 8, de 2016-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente à proposta e à Emenda nº 1-PLEN e, ainda, pela prejudicialidade da Emenda nº 2-PLEN.

**Descrição/Ementa:** Parecer nº 8, de 2016-PLEN

## EMENDA 1 PLEN - PEC

**Data:** 16/02/2016

**Autor:** Senador Eunício Oliveira (MDB/CE)

**Local:** Plenário do Senado Federal

## EMENDA 2 PLEN - PEC

**Data:** 16/02/2016

**Autor:** Senador Ricardo Ferraço (S/Partido/ES)

**Local:** Plenário do Senado Federal

## EMENDA 3 PLEN - PEC

**Data:** 16/02/2016

**Autor:** Senador Ricardo Ferraço (S/Partido/ES)

**Local:** Plenário do Senado Federal

## EMENDA 4 PLEN - PEC

**Data:** 16/02/2016

**Autor:** Senador Cristovam Buarque (PDT/DF)

**Local:** Plenário do Senado Federal

## Listagem ou relatório

**Data:** 17/02/2016

**Autor:** -

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Votação Nominal - Emenda nº 3

## Listagem ou relatório

**Data:** 17/02/2016

**Autor:** -

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Votação Nominal - Emenda nº 4

## Listagem ou relatório

**Data:** 17/02/2016

**Autor:** -

## DOCUMENTOS

**Local:** null**Descrição/Ementa:** Votação Nominal - 2º turno

## Avulso de emendas

**Data:** 17/02/2016**Autor:** -**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Anunciada a continuação da votação da matéria, em primeiro turno, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 19, de 2015-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre Emendas nºs 3 e 4-PLEN, concluindo pela rejeição da Emenda nº 3-PLEN, e favoravelmente à Emenda nº 4-PLEN, nos termos da Subemenda que apresenta. Usam da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Walter Pinheiro, Antonio Carlos Valadares, Omar Aziz, Randolfe Rodrigues, Roberto Requião, Antônio Anastasia, Fátima Bezerra, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Humberto Costa, Ronaldo Caiado, Omar Aziz, Ricardo Ferraço e Ana Amélia.

Rejeitada a Emenda nº 3-PLEN, com o seguinte resultado: Sim – 42; Não – 25; Presidente – 1; Total – 68; tendo usado da palavra os Senadores Cássio Cunha Lima, Humberto Costa, Randolfe Rodrigues, Omar Aziz, Ronaldo Caiado, Eunício Oliveira, José Agripino, Telmário Mota, Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Wellington Fagundes e Hélio José.

Aprovada a Emenda nº 4-PLEN, nos termos da Subemenda do Relator, com o seguinte resultado: Sim - 62; Não - 1; Presidente -1; Total - 64; tendo usado da palavra os Senadores Cássio Cunha Lima e Cristovam Buarque.

Encaminhada à publicação a redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 128, de 2015 (Parecer nº 20, de 2016 – CDIR, relator Senador Jorge Viana).

(Em virtude da aprovação do calendário especial, passa-se a imediata apreciação em segundo turno)

Leitura da Emenda nº 1-PLEN, de redação, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Anastasia.

A seguir, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 21, de 2016-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1-PLEN, de redação, apresentada em segundo turno, concluindo pela sua aprovação.

Discussão encerrada, em segundo turno.

Aprovadas a Proposta e a Emenda nº 1-PLEN, de redação, com o seguinte resultado: Sim - 57; Presidente - 1; Total - 58.

Aprovada a redação final. (Parecer nº 22, de 2016 – CDIR, relator Senador Jorge Viana)

Aprovada a Proposta, com emendas, a matéria volta à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** Subemenda de Relator à Emenda nº 4-PLEN

## Avulso de emendas

**Data:** 17/02/2016**Autor:** -**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Anunciada a continuação da votação da matéria, em primeiro turno, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 19, de 2015-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre Emendas nºs 3 e 4-PLEN, concluindo pela rejeição da Emenda nº 3-PLEN, e favoravelmente à Emenda nº 4-PLEN, nos termos da Subemenda que apresenta. Usam da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Walter Pinheiro, Antonio Carlos Valadares, Omar Aziz, Randolfe Rodrigues, Roberto Requião, Antônio Anastasia, Fátima Bezerra, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Humberto Costa, Ronaldo Caiado, Omar Aziz, Ricardo Ferraço e Ana Amélia.

Rejeitada a Emenda nº 3-PLEN, com o seguinte resultado: Sim – 42; Não – 25; Presidente – 1; Total – 68; tendo usado da palavra os Senadores Cássio Cunha Lima, Humberto Costa, Randolfe Rodrigues, Omar Aziz, Ronaldo Caiado, Eunício Oliveira, José Agripino, Telmário Mota, Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Wellington Fagundes e Hélio José.

Aprovada a Emenda nº 4-PLEN, nos termos da Subemenda do Relator, com o seguinte resultado: Sim - 62; Não - 1; Presidente -1; Total - 64; tendo usado da palavra os Senadores Cássio Cunha Lima e Cristovam Buarque.

Encaminhada à publicação a redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 128, de 2015 (Parecer nº 20, de 2016 – CDIR, relator Senador Jorge Viana).

(Em virtude da aprovação do calendário especial, passa-se a imediata apreciação em segundo turno)

Leitura da Emenda nº 1-PLEN, de redação, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Anastasia.

A seguir, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 21, de 2016-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1-PLEN, de redação, apresentada em segundo turno, concluindo pela sua aprovação.

Discussão encerrada, em segundo turno.

Aprovadas a Proposta e a Emenda nº 1-PLEN, de redação, com o seguinte resultado: Sim - 57; Presidente - 1; Total - 58.

Aprovada a redação final. (Parecer nº 22, de 2016 – CDIR, relator Senador Jorge Viana)

Aprovada a Proposta, com emendas, a matéria volta à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** Emenda nº 1-PLEN, de redação, 2º Turno.

## Proposta de Emenda à Constituição nº 128, de 2015

## DOCUMENTOS

## Avulso de parecer

**Data:** 17/02/2016**Autor:** -**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Anunciada a continuação da votação da matéria, em primeiro turno, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 19, de 2015-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre Emendas nºs 3 e 4-PLEN, concluindo pela rejeição da Emenda nº 3-PLEN, e favoravelmente à Emenda nº 4-PLEN, nos termos da Subemenda que apresenta. Usam da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Walter Pinheiro, Antonio Carlos Valadares, Omar Aziz, Randolfe Rodrigues, Roberto Requião, Antônio Anastasia, Fátima Bezerra, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Humberto Costa, Ronaldo Caiado, Omar Aziz, Ricardo Ferraço e Ana Amélia.

Rejeitada a Emenda nº 3-PLEN, com o seguinte resultado: Sim – 42; Não – 25; Presidente – 1; Total – 68; tendo usado da palavra os Senadores Cássio Cunha Lima, Humberto Costa, Randolfe Rodrigues, Omar Aziz, Ronaldo Caiado, Eunício Oliveira, José Agripino, Telmário Mota, Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Wellington Fagundes e Hélio José.

Aprovada a Emenda nº 4-PLEN, nos termos da Subemenda do Relator, com o seguinte resultado: Sim - 62; Não - 1; Presidente -1; Total - 64; tendo usado da palavra os Senadores Cássio Cunha Lima e Cristovam Buarque.

Encaminhada à publicação a redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 128, de 2015 (Parecer nº 20, de 2016 – CDIR, relator Senador Jorge Viana).

(Em virtude da aprovação do calendário especial, passa-se a imediata apreciação em segundo turno)

Leitura da Emenda nº 1-PLEN, de redação, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Anastasia.

A seguir, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 21, de 2016-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1-PLEN, de redação, apresentada em segundo turno, concluindo pela sua aprovação.

Discussão encerrada, em segundo turno.

Aprovadas a Proposta e a Emenda nº 1-PLEN, de redação, com o seguinte resultado: Sim - 57; Presidente - 1; Total - 58.

Aprovada a redação final. (Parecer nº 22, de 2016 – CDIR, relator Senador Jorge Viana)

Aprovada a Proposta, com emendas, a matéria volta à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** Parecer nº 19, de 2016-PLEN

## Avulso de parecer

**Data:** 17/02/2016**Autor:** -**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Anunciada a continuação da votação da matéria, em primeiro turno, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 19, de 2015-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre Emendas nºs 3 e 4-PLEN, concluindo pela rejeição da Emenda nº 3-PLEN, e favoravelmente à Emenda nº 4-PLEN, nos termos da Subemenda que apresenta. Usam da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Walter Pinheiro, Antonio Carlos Valadares, Omar Aziz, Randolfe Rodrigues, Roberto Requião, Antônio Anastasia, Fátima Bezerra, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Humberto Costa, Ronaldo Caiado, Omar Aziz, Ricardo Ferraço e Ana Amélia.

Rejeitada a Emenda nº 3-PLEN, com o seguinte resultado: Sim – 42; Não – 25; Presidente – 1; Total – 68; tendo usado da palavra os Senadores Cássio Cunha Lima, Humberto Costa, Randolfe Rodrigues, Omar Aziz, Ronaldo Caiado, Eunício Oliveira, José Agripino, Telmário Mota, Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Wellington Fagundes e Hélio José.

Aprovada a Emenda nº 4-PLEN, nos termos da Subemenda do Relator, com o seguinte resultado: Sim - 62; Não - 1; Presidente -1; Total - 64; tendo usado da palavra os Senadores Cássio Cunha Lima e Cristovam Buarque.

Encaminhada à publicação a redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 128, de 2015 (Parecer nº 20, de 2016 – CDIR, relator Senador Jorge Viana).

(Em virtude da aprovação do calendário especial, passa-se a imediata apreciação em segundo turno)

Leitura da Emenda nº 1-PLEN, de redação, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Anastasia.

A seguir, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 21, de 2016-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1-PLEN, de redação, apresentada em segundo turno, concluindo pela sua aprovação.

Discussão encerrada, em segundo turno.

Aprovadas a Proposta e a Emenda nº 1-PLEN, de redação, com o seguinte resultado: Sim - 57; Presidente - 1; Total - 58.

Aprovada a redação final. (Parecer nº 22, de 2016 – CDIR, relator Senador Jorge Viana)

Aprovada a Proposta, com emendas, a matéria volta à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** Parecer nº 21, de 2016-PLEN

## Redação para segundo turno -

**Data:** 17/02/2016**Autor:** -

## DOCUMENTOS

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Anunciada a continuação da votação da matéria, em primeiro turno, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 19, de 2015-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre Emendas nºs 3 e 4-PLEN, concluindo pela rejeição da Emenda nº 3-PLEN, e favoravelmente à Emenda nº 4-PLEN, nos termos da Subemenda que apresenta. Usam da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Walter Pinheiro, Antonio Carlos Valadares, Omar Aziz, Randolfe Rodrigues, Roberto Requião, Antônio Anastasia, Fátima Bezerra, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Humberto Costa, Ronaldo Caiado, Omar Aziz, Ricardo Ferraço e Ana Amélia. Rejeitada a Emenda nº 3-PLEN, com o seguinte resultado: Sim – 42; Não – 25; Presidente – 1; Total – 68; tendo usado da palavra os Senadores Cássio Cunha Lima, Humberto Costa, Randolfe Rodrigues, Omar Aziz, Ronaldo Caiado, Eunício Oliveira, José Agripino, Telmário Mota, Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Wellington Fagundes e Hélio José. Aprovada a Emenda nº 4-PLEN, nos termos da Subemenda do Relator, com o seguinte resultado: Sim - 62; Não - 1; Presidente -1; Total - 64; tendo usado da palavra os Senadores Cássio Cunha Lima e Cristovam Buarque. Encaminhada à publicação a redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 128, de 2015 (Parecer nº 20, de 2016 – CDIR, relator Senador Jorge Viana). (Em virtude da aprovação do calendário especial, passa-se a imediata apreciação em segundo turno) Leitura da Emenda nº 1-PLEN, de redação, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Anastasia. A seguir, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 21, de 2016-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1-PLEN, de redação, apresentada em segundo turno, concluindo pela sua aprovação. Discussão encerrada, em segundo turno. Aprovadas a Proposta e a Emenda nº 1-PLEN, de redação, com o seguinte resultado: Sim - 57; Presidente - 1; Total - 58. Aprovada a redação final. (Parecer nº 22, de 2016 – CDIR, relator Senador Jorge Viana) Aprovada a Proposta, com emendas, a matéria volta à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** Parecer nº 20, de 2016-CDIR

**Redação Final de Plenário -**

**Data:** 17/02/2016

**Autor:** -

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Anunciada a continuação da votação da matéria, em primeiro turno, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 19, de 2015-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre Emendas nºs 3 e 4-PLEN, concluindo pela rejeição da Emenda nº 3-PLEN, e favoravelmente à Emenda nº 4-PLEN, nos termos da Subemenda que apresenta. Usam da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Walter Pinheiro, Antonio Carlos Valadares, Omar Aziz, Randolfe Rodrigues, Roberto Requião, Antônio Anastasia, Fátima Bezerra, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Humberto Costa, Ronaldo Caiado, Omar Aziz, Ricardo Ferraço e Ana Amélia. Rejeitada a Emenda nº 3-PLEN, com o seguinte resultado: Sim – 42; Não – 25; Presidente – 1; Total – 68; tendo usado da palavra os Senadores Cássio Cunha Lima, Humberto Costa, Randolfe Rodrigues, Omar Aziz, Ronaldo Caiado, Eunício Oliveira, José Agripino, Telmário Mota, Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Wellington Fagundes e Hélio José. Aprovada a Emenda nº 4-PLEN, nos termos da Subemenda do Relator, com o seguinte resultado: Sim - 62; Não - 1; Presidente -1; Total - 64; tendo usado da palavra os Senadores Cássio Cunha Lima e Cristovam Buarque. Encaminhada à publicação a redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 128, de 2015 (Parecer nº 20, de 2016 – CDIR, relator Senador Jorge Viana). (Em virtude da aprovação do calendário especial, passa-se a imediata apreciação em segundo turno) Leitura da Emenda nº 1-PLEN, de redação, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Anastasia. A seguir, é proferido pelo Senador Humberto Costa o Parecer nº 21, de 2016-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1-PLEN, de redação, apresentada em segundo turno, concluindo pela sua aprovação. Discussão encerrada, em segundo turno. Aprovadas a Proposta e a Emenda nº 1-PLEN, de redação, com o seguinte resultado: Sim - 57; Presidente - 1; Total - 58. Aprovada a redação final. (Parecer nº 22, de 2016 – CDIR, relator Senador Jorge Viana) Aprovada a Proposta, com emendas, a matéria volta à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** Parecer nº 22, de 2016-CDIR